DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 768 | Página 1 de 1 | Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 024, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor público municipal, Sr. Rafael Garcia Crivelenti de Campos como presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis/SP – IMPRAL".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

CONSIDERANDO que na reunião ordinária de 28 de janeiro de 2021, o servidor público municipal, Sr. Rafael Garcia Crivelenti de Campos foi eleito, de forma unânime, pelos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis/SP - IMPRAL, como presidente daquele conselho;

CONSIDERANDO o Ofício nº 04/2021 do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis/SP – IMPRAL, em que seu superintendente, Sr. Frederico Resende Mango, solicita a expedição de Decreto de nomeação do presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis/SP – IMPRAL.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Sr. RAFAEL GARCIA CRIVELENTE DE CAMPOS, portador do RG nº 27.832.949-4 e do CPF nº 295.814.228-03, nomeado como presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis/SP – IMPRAL.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na

Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador do Município de Altinópolis